



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 83/2003

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 01 de 04 de 2003
[Assinatura]
PRESIDENTE

É indiscutível a importância de se tirar de circulação todos medicamentos com prazo de validade vencido.

Existe, inclusive, tramitando pelo Congresso Nacional, projeto que obriga os distribuidores e os fabricantes a recolherem das farmácias todos os medicamentos vencidos ou deteriorados. De acordo com a linha do projeto, as indústrias e os distribuidores terão um prazo de 15 dias para recolhe-los, depois de avisados pelas farmácias, e tratarão os produtos da mesma forma que seus resíduos industriais. A proposta proíbe, também, que as farmácias ou os consumidores abandonem em via pública, em terrenos baldios ou cursos de água remédios com validade vencida ou deteriorado, e determina punições face à infração que será considerada de natureza sanitária ou crime ambiental.

Independentemente da aprovação daquele projeto de lei, que certamente ainda demandará algum tempo, e para que possamos nos inteirar do assunto,

Requeremos, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que este determine, junto à Secretária da Saúde, que nos sejam informados sobre os procedimentos adotados pela Vigilância Sanitária do nosso Município na questão do recolhimento de medicamentos com prazo de validade vencido.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2003.

[Assinatura]
Alessandro Pedro Marangoni
Vereador

[Assinatura]
Cristina Aparecida Batista
Vereadora

[Assinatura]

Belloni

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Milson Fróis